



Prefeitura de Tatuí

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, PLUVIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES CIVIS, TELHADOS E SUAS ESTRUTURAS, CALHAS, RUFOS, SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORROS, PORTAS, JANELAS, CAIXILHOS METÁLICOS, CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTOS E ÁGUAS SERVIDAS, MANUTENÇÃO DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CALÇADAS, ALVENARIAS DE FECHAMENTO, LAJES, VIDROS, PINTURAS E DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EVENTUAIS NAS INSTALAÇÕES CIVIS DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TATUI (UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

Às 10 horas do dia 22 de março de 2018, na sala de Pregão desta Prefeitura Municipal de Tatuí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Uliane da Conceição Rodrigues da Costa e com a presença dos membros Paulo Cesar Proença Weiss e Gustavo Duarte Elias de Almeida, com a finalidade de **ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.**

Protocolaram seus envelopes as empresas: *Atlântica Construções e Comércio e Serviços Eireli*, inscrita no CNPJ sob o nº 00.844.138/0001-77, sem representante na sessão; *B&B Engenharia e Construção Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 03.643.992/0001-63, sem representante na sessão; *Casagrande Serviços e Construções Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 05.592.745/0001-00, representada pelo Sr. Luciano Lopes; *E E C Engenharia e Construção Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 02.811.333/0001-26, representada pelo Sr. Rafael José da Costa Rodrigues; *JL*



Prefeitura de Tatui

Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.085.201/0001-56, representada pelo Sra. Ana Luiza Patriota de Araujo Costa; *Montana Construtora Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 71.918.544/0001-85, representada pelo Sr. Victor Alcaraz Murillo; *Panobra Engenharia e Comércio Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 65.827.578/0001-61, representada pelo Sr. Luiz Fernando Setti de Menezes Filho; *Pilão Engenharia e Construção Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 01.294.872/0001-72, sem representante na sessão; *Rodoserv Engenharia Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 15.108.349/0001-19, sem representante na sessão.

A Comissão realizou pesquisa de relação de apenados no site do TCE/SP e não foram encontrados registros capazes de impedir a participação das licitantes, conforme comprovantes impressos e juntados ao presente processo administrativo.

Dado início aos trabalhos, verificou-se que, junto ao Termo de Credenciamento, as empresas *Panobra Engenharia e Comércio Ltda* e *E E C Engenharia e Construção Ltda* apresentaram declaração de que são enquadradas como empresa de pequeno porte, visando fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Em seguida, determinou a Sra. Presidente que fossem por todos os presentes, analisados, rubricados e abertos os envelopes de habilitação, para serem vistados por todos os presentes e se verificar suas respectivas inviolabilidades.

Posteriormente, os representantes legais das licitantes *E E C Engenharia e Construção Ltda* e *Casagrande Serviços e Construções Ltda* fizeram os apontamentos anexos acerca da inabilitação de outras licitantes, os quais foram juntados aos autos e passam a fazer parte integrante do presente processo.



Prefeitura de Tatuí

Ato contínuo, de forma unânime, o Colegiado decidiu suspender a licitação, a fim de submeter o processo administrativo aos departamentos técnicos responsáveis.

A Presidenta ainda determinou que as propostas fossem lacradas em envelope próprio dessa Comissão. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, cuja segue assinada por todos os presentes.

Tatuí, 22 de março de 2018.

Uliane da Conceição Rodrigues da Costa
Presidente da CPL

Gustavo Duarte Elias de Almeida
Membro da CPL

Paulo César Proença Weiss
Membro da CPL

Sr. Luciano Lopes
Casagrande Serviços e Construções Ltda



Prefeitura de Tatuí

Sr. Rafael Jose da Costa Rodrigues
E E C Engenharia e Construção Ltda

Sra. Ana Luiza Patriota de Araújo Costa
JL Engenharia e Construção Ltda

Sr. Victor Alcaraz Murillo
Montana Construtora Ltda

Sr. Luiz Fernando Setti de Menezes Filho
Panobra Engenharia e Comércio Ltda